

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

À Secretaria de Administração compete:

I - participar diretamente da gestão administrativa e na proposição e promoção de políticas públicas relacionadas aos diversos segmentos da ação pública do governo municipal;

II - promover a administração de material e patrimônio, com vistas a permitir melhor o direcionamento e o aproveitamento de estoques, de móveis, equipamentos e próprios da Prefeitura, bem como controlar as despesas com os itens consumidos, evitando aquisições desnecessárias ou deterioração por falta de uso;

III - desenvolver programas de capacitação para os servidores da Prefeitura, participar da promoção do atendimento integrado aos cidadãos, usuários dos serviços públicos e das demais atividades de comunicação e imprensa e de representação social;

IV - supervisionar, coordenar e controlar as unidades administrativas que lhe são subordinadas, nas áreas de recursos humanos, tecnologia de informação, licitação e contratos e administração de materiais, bem como os demais serviços de protocolo, arquivo, portaria, zeladoria, comunicações, telefonia e similares;

V - formular a política pública de planejamento, coordenação e supervisão do desenvolvimento financeiro e orçamentário, através de um plano geral de governo de programas setoriais de duração plurianual, de diretrizes orçamentárias, de orçamento - programa anual e da programação financeira de desembolso;

VI - administrar as finanças municipais e políticas fiscais e tributárias, visando o equilíbrio e a sustentabilidade intertemporal das contas públicas, assim como fiscalizar, cobrar e arrecadar tributos e contribuições municipais;

VII - administrar as dívidas públicas internas e externas do Município e realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e a fixação de preços públicos;

VIII - efetuar a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração Pública Municipal, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, assim como planejar, propor, avaliar e contratar a estruturação de operações financeiras, de mercado de capitais, constituição de fundos ou de quaisquer outros instrumentos financeiros ou de capitais, de interesse da Administração Pública Municipal;

IX - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos sistemas de planejamento orçamentário e financeiro do Município;

X - realizar a gestão orçamentária do Município, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Pública Municipal;

XI - conduzir a elaboração das propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, e acompanhar suas respectivas execuções.

|            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Secretário | Márcio Aparecido Contarim                                                 |
| Contato    | Telefone: (16) 3251-9422<br>Endereço: Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro |
| Expediente | Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.                   |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### JUNTA DE SERVIÇO MILITAR



**GUARIBA-SP**

| Serviço                         | <b>1 – ALISTAMENTO MILITAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                       | Emissão de 1ª e 2ª via de alistamento militar.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Público Alvo                    | Cidadãos, sexo masculino, 18 anos (completados no ano corrente);<br>Quem não alistou pode fazê-lo até no ano que completar 45 anos, com pagamento de multa. No ano que completar 46 anos é dispensado o alistamento.<br><b>Atenção: Todos os brasileiros do sexo masculino têm a obrigação de alistar-se até 45 anos.</b> |
| Requisitos Necessários          | Alistar e requerer 1ª ou 2ª via do certificado de reservista.<br>Certidão de nascimento original ou casamento;<br>Carteira de Identidade;<br>CPF;<br>Declaração de Escolaridade;<br>Comprovante de residência (conta de luz ou água);<br>Todos os documentos devem ser trazidos com fotocópia.                            |
| Período de alistamento          | De 02 de janeiro a 30 de junho do ano em que o cidadão completar 18 anos.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo para prestação do serviço | 30 (Trinta) dias úteis, contados do Protocolo da entrega dos documentos.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Acesso ao Serviço               | Comparecer no Setor da Junta de Serviço Militar<br>Endereço: Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 - Centro                                                                                                                                                                                                                     |
| Taxa                            | É cobrada uma taxa para o cidadão que alistou na época da seleção.<br>A Multa é cobrada para o cidadão que alistou fora da data da seleção.<br><br>O Valor varia a cada situação, conforme tabela anexa no setor Junta de Serviço Militar de sua cidade.                                                                  |
| Contato                         | Telefone: (16) 3251-5880<br>E-mail: <a href="mailto:jsmguariba@yahoo.com.br">jsmguariba@yahoo.com.br</a><br>Endereço: Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 - Centro                                                                                                                                                            |
| Expediente                      | Segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Manifestação do usuário         | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                             |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### RECEPÇÃO PÚBLICA

| Serviço                         | <b>1 – ABERTURA DE PROTOCOLOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                       | <p>O setor de protocolo é responsável pela recepção e encaminhamento de documentos físicos às Secretarias e equipes que integram a estrutura da Prefeitura de Guariba.</p> <p>Para tanto, recebe a documentação física do cidadão, fazendo o registro em sistema, gerando um número de protocolo e procedendo com o encaminhamento às pastas e setores para as quais estiverem endereçados.</p>                                                                                                                    |
| Público Alvo                    | Qualquer cidadão que precise dar entrada em documentação na Prefeitura de Guariba e que esteja direcionada às Secretarias Municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Requisitos Necessários          | <p>Para a abertura de protocolo o requerente deve fornecer, obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▸ documentação exigida e obrigatória à abertura quanto ao tipo de solicitação para a qual deseja abrir o processo;</li><li>▸ requerimento de protocolo devidamente preenchido, informando a situação identificada.</li></ul> <p>O setor de protocolo pode negar a abertura se a documentação apresentada pelo cidadão não estiver completa, de acordo com o serviço público correlato.</p> |
| Prazo para prestação do serviço | O atendimento presencial tem atendimento estimado entre 5 a 20 minutos, a partir da busca no balcão de triagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Acesso ao Serviço               | Prefeitura Municipal de Guariba – Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – Centro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Taxa                            | Não há taxa ou cobrança de valores para fazer a abertura de protocolo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contato                         | (16) 3251-9422                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Expediente                      | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Manifestação do usuário         | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

É um órgão da administração, com a finalidade arrecadar os tributos de competência municipal e controlar as atividades de fiscalização das operações geradoras de tributos, em consonância com a legislação pertinente.

São objetivos desta Carta de Serviço:

- Informar para conhecimento dos cidadãos os serviços oferecidos pelo Setor de Gestão Tributária;
- Tornar acessível o acesso aos serviços públicos prestados por este órgão;
- Proporcionar o controle social e a cidadania;
- Permitir transparência às ações e procedimentos;
- Buscar qualidade e excelência no atendimento voltado para o cidadão – usuário.

#### LINKS ÚTEIS:

Serviços ao Cidadão:

<http://189.44.35.10:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.ehatendimento>

Nota Fiscal Eletrônica: <https://www.guariba.sp.gov.br/>

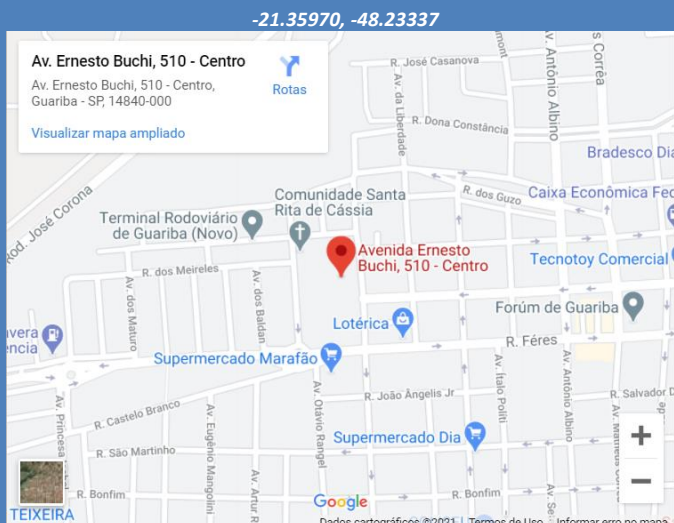
ITR – Valor da Terra Nua: <https://www.guariba.sp.gov.br/>

DIPAM – Valor Adicionado: <http://guariba.ivalocal.com.br/hotsite/>

Legislação: <http://www.leinasnuvens.com.br/pesquisa/guariba/>

|            |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor    | Gilberto Peixoto                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contato    | Telefone: (16) 3251-8446 (Lançadoria)<br>(16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal)<br>email: <a href="mailto:lançadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lançadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a><br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro |
| Expediente | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                            |

#### Sede:





# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

| Serviço                 | 1 – SERVIÇOS VIRTUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição               | <ul style="list-style-type: none"><li>Segunda via de carnê de IPTU;</li><li>Guias de recolhimento de parcelas em atraso;</li><li>Certidões Imobiliárias;</li></ul> <p><b>Acesso ao Serviço:</b></p> <p><a href="http://189.44.35.10:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendime">http://189.44.35.10:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendime</a><br/><a href="#">nto</a></p> |
|                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Nota Fiscal Eletrônica;</li><li>Autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica;</li><li>Declaração Eletrônica de Serviços Tomados e Prestados;</li><li>Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e Bancários;</li></ul> <p><b>Acesso ao Serviço:</b></p> <p><a href="https://www.guariba.sp.gov.br/">https://www.guariba.sp.gov.br/</a></p>                       |
|                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Valor da Terra Nua, para fins de Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR;</li></ul> <p><b>Acesso ao Serviço:</b></p> <p><a href="https://www.guariba.sp.gov.br/">https://www.guariba.sp.gov.br/</a></p>                                                                                                                                                |
|                         | <ul style="list-style-type: none"><li>DIPAM – Possibilitar aos contribuintes, condições para a transmissão dos documentos contendo as informações utilizadas para apuração do índice de participação do município.</li></ul> <p><b>Acesso ao Serviço:</b></p> <p><a href="http://guariba.ivalocal.com.br/hotsite/">http://guariba.ivalocal.com.br/hotsite/</a></p>                                 |
| Contato                 | Telefone: (16) 3251-8446 (Lançadoria)<br>email: <a href="mailto:lançadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lançadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Expediente              | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Manifestação do usuário | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                                                                      |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Serviço

#### 2 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição

- Segunda via de Carnês (IPTU, ISSQN e Taxas);
- Emissão de Guias do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos – ITBI;
  - Necessário o envio de documento emitido pelo Cartório de Registro de imóveis – (minuta da escritura ou planilha de informação), ou, em caso de financiamento Habitacional, o contrato junto a Instituição Financeira;
  - Alíquotas:
    - Transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação: Sobre o valor efetivamente financiado: 0,5% (meio por cento); Sobre o valor restante: 1,5%(um e meio por cento);
    - Demais transmissões: 3,0%(três por cento);
- Taxas pela prestação de serviços público;
  - Cessão de Máquinas e Equipamentos (O pedido deverá estar autorizado pelo departamento responsável pelo equipamento);

|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Moto niveladora, Trator de Esteira, Escavadeira e Prancha por hora | R\$ 263,00 |
| Retroescavadeira e Pá-carregadeira por hora                        | R\$ 188,00 |
| Caminhão Basculante por viagem até 03 Km                           | R\$ 100,00 |
| Caminhão Basculante por viagem acima de 03 Km (+ R\$ 5,00 por KM)  | R\$ 100,00 |
| Trator com grade / roçadeira / triturador (por hora)               | R\$ 189,00 |
| Caminhões tanque por viagem                                        | R\$ 189,00 |

- Taxas de cemitério – Necessário o envio de solicitação e autorização junto ao Setor de Cemitério.

01 - Inumação:

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Adultos e crianças | R\$ 31,00 |
|--------------------|-----------|

02 - Remoção (apenas para carneiros)

|             |           |
|-------------|-----------|
| Por unidade | R\$ 31,00 |
|-------------|-----------|

03 - Aproveitamento (apenas para carneiros)

|                                                                                                                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Adultos e crianças (exumação e inumação)                                                                                                                            | R\$ 31,00    |
| 04 - Emolumentos para construção de obras particulares                                                                                                              |              |
| 4.1 - carneiro simples                                                                                                                                              | R\$ 31,00    |
| 4.2 - carneiro duplo                                                                                                                                                | R\$ 44,00    |
| 4.3 - túmulo simples                                                                                                                                                | R\$ 57,00    |
| 4.4 - túmulo com revestimento de mármore ou granito                                                                                                                 | R\$ 82,00    |
| 4.5 – jazigo                                                                                                                                                        | R\$ 106,00   |
| 4.6 – mausoléu                                                                                                                                                      | R\$ 170,00   |
| 4.7 - capela                                                                                                                                                        | R\$ 188,00   |
| 05 - Emolumentos para reforma                                                                                                                                       |              |
| 5.1 - carneiro                                                                                                                                                      | R\$ 26,00    |
| 5.2 - túmulo ou jazigo                                                                                                                                              | R\$ 44,00    |
| 5.3 - mausoléu ou capela                                                                                                                                            | R\$ 62,50    |
| 06 – Embelezamento em geral                                                                                                                                         |              |
| por unidade                                                                                                                                                         | R\$ 26,00    |
| 07 - Permissão perpétua de uso de terreno                                                                                                                           |              |
| por metro quadrado                                                                                                                                                  | R\$ 170,00   |
| 08 - Entrada e/ou saída de ossada                                                                                                                                   |              |
| por unidade                                                                                                                                                         | R\$ 26,00    |
| 09 - Circulação interna de ossada                                                                                                                                   |              |
| por unidade                                                                                                                                                         | R\$ 26,00    |
| 10 – Emplacamento                                                                                                                                                   |              |
| por unidade                                                                                                                                                         | R\$ 26,00    |
| 11 – Sepultamento                                                                                                                                                   |              |
| 11.1 – carneiro                                                                                                                                                     | R\$ 57,00    |
| 11.2 - jazigo                                                                                                                                                       | R\$ 106,00   |
| 12 - Transferência de cessão de uso de terreno                                                                                                                      |              |
| por unidade                                                                                                                                                         | R\$ 31,00    |
| 13 – Construção de Sepulturas                                                                                                                                       |              |
| 13.1 - Carneiro com 1 gaveta (simples, com as seguintes medidas: 1,16 x 2,60 e profundidade de 0,60, espaço livre de 0,90 para construir mini jazigo) – por unidade | R\$ 880,55   |
| 13.2 - Carneiro com 3 gavetas (triplo, com as seguintes medidas: 2,17 x 2,60 e profundidade de 0,60 por gaveta) – por unidade                                       | R\$ 2.400,00 |

- Guarda e apreensão de animais – (necessário a apresentação de atestado animal, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente).

- Multa 10 UFESP + 02 UFESP por dia de apreensão.

- Emissão de certidões;

| <u>Certidões em geral:</u>               |           |
|------------------------------------------|-----------|
| Pela primeira lauda                      | R\$ 19,00 |
| Por lauda que seguir                     | R\$ 9,00  |
| <u>Certidões por tempo de atividade:</u> |           |
| Pelos primeiros cinco anos               | R\$ 41,00 |
| De seis a dez anos                       | R\$ 50,00 |
| De onze a vinte anos                     | R\$ 63,00 |
| Acima de vinte anos (+ R\$ 1,00 por ano) | R\$ 69,00 |

- Cessão de espaços públicos, a ser autorizada de acordo com o interesse da municipalidade.

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Terrenos não construídos por m <sup>2</sup>                                                               | R\$ 11,00  |
| Calçadas de praças públicas e passeio público por m <sup>2</sup>                                          | R\$ 23,00  |
| Ginásio de Esportes por hora                                                                              | R\$ 115,00 |
| Box da Estação Rodoviária (aluguel) por m <sup>2</sup>                                                    | R\$ 26,00  |
| Galpão do Agronegócio (por hora)                                                                          | R\$ 138,00 |
| Anfiteatro Municipal "Dr. José de Laurentiz Junior (por hora)                                             | R\$ 53,00  |
| Instalação de antenas de banda larga nas torres de retransmissão de sinais de TV aberta, valor por antena | R\$ 38,50  |

- Desentupimento de Esgoto Domiciliar (necessária prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente);

| Limpeza ou desentupimento de esgoto domiciliar |           |
|------------------------------------------------|-----------|
| por unidade de serviço                         | R\$ 47,00 |

- Abertura de Empresas e ou profissionais autônomos;

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Firma individual                   | R\$ 69,00  |
| Sociedade comercial                | R\$ 106,00 |
| Sociedade anônima                  | R\$ 118,50 |
| Profissionais autônomos            | R\$ 38,50  |
| Microempreendedor Individual – MEI | Sem custos |

- Transferência de atividades, firmas, razão social ou encerramentos em geral – por unidade R\$ 44,00;

- Parcelamento de débitos ajuizados ou não;



|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização de parcelas já vencidas;</li> <li>• Atualização Cadastral - empresas e profissionais autônomos; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Alteração de Endereço para correspondência;</li> </ul> </li> <li>• Atualização Cadastral do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Alteração de Endereço para correspondência;</li> <li>○ Alteração de Titularidade;</li> </ul> </li> <li>• Orientação sobre a Nota Fiscal Eletrônica; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Emissão de usuário e senha para acesso ao sistema;</li> <li>○ Dúvidas com o preenchimento;</li> </ul> </li> <li>• Orientação sobre as Declarações Eletrônicas de Serviços; <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Emissão de usuário e senha para acesso ao sistema;</li> <li>○ Dúvidas com o preenchimento;</li> </ul> </li> <li>• Desdobro / Desmembramento / Partilha de Imóveis <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Orientação e Entrada nos Processos;</li> </ul> </li> </ul> |
|                                | Emissão de Autorização e Certidões inerentes ao assunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Acesso ao serviço</b>       | Departamento Técnico de Lançadoria<br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Contato</b>                 | Telefone: (16) 3251-8446 (Lançadoria)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Expediente</b>              | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Manifestação do usuário</b> | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

| Serviço                 | 3 – CERTIDÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição               | <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Certidões Imobiliárias;</u><ul style="list-style-type: none"><li>○ Negativa ou Positiva de Impostos;</li><li>○ Positiva com Efeitos de Negativa de Impostos;</li><li>○ Valor Venal;</li><li>○ Denominação de Vias Públicas;</li><li>○ Construção;</li><li>○ Lançamento de IPTU;</li><li>○ Existência de Numeração Predial;</li><li>○ Conformidade de Cadastro;</li><li>○ Confrontantes;</li><li>○ Titularidade.</li></ul></li><li>• <u>Certidões Mobiliárias;</u><ul style="list-style-type: none"><li>○ Negativa ou Positiva de Impostos;</li><li>○ Positiva com Efeitos de Negativa de Impostos;</li><li>○ Conformidade Cadastral;</li></ul></li></ul> <p>Tempo de Atividade detalhando os pagamentos dos tributos incidentes sobre a atividade.</p> |
| Contato                 | Telefone: (16) 3251-8446 (Lançadoria)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Acesso ao Serviço       | Departamento Técnico de Lançadoria<br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Expediente              | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Manifestação do usuário | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

| Serviço                 | 4- DESDOBRIO / DESMEMBRAMENTO / ANEXAÇÃO<br>PARTILHA E/OU DIVISÃO AMIGÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição               | <p>1° - VERIFICAR NORMAS/DIRETRIZES ESPECIFICAS DE CADA LOTEAMENTO (SECRETARIA DE OBRAS);</p> <p>-REQUERIMENTO PADRAO;</p> <p>-04 VIAS DO PROJETO;</p> <p>-04 VIAS DO MEMORIAL DESCRITIVO;</p> <p>-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E GUIA DE PAGAMENTO;</p> <p>-MATRÍCULA ATUALIZADA DAS ÁREAS;</p> <p>-TAXA DE RECOLHIMENTO REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO (DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA);</p> <p>-OUTROS DOCUMENTOS (CONFORME O CASO).</p> <p>Os documentos acima deverão ser juntados e protocolados no Departamento de Lançadoria (Rua Ernesto Buchi, nº 510 – Centro – Guariba/SP – CEP: 14.840-031), no ato da entrega será confeccionada a guia de recolhimento referente ao procedimento solicitado.</p> <p>O processo todo será remetido à Secretaria de Obras, órgão responsável pela aprovação do projeto, e em seguida será devolvido para o Departamento de Lançadoria a fim de emitir a autorização, bem como as certidões negativas e avaliatórias. Por fim, assim que o processo estiver concluído, o Departamento de Lançadoria entrará em contato com o requerente onde o mesmo deverá trazer a guia de recolhimento devidamente paga e retirar os documentos para prosseguimento no Cartório de Registro de Imóveis de Guariba.</p> |
| Contato                 | Telefone: (16) 3251-8446 ou 3231-8400 (Lançadoria)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Acesso ao Serviço       | Departamento Técnico de Lançadoria<br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Expediente              | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Manifestação do usuário | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO

O Setor de Fiscalização é um órgão da administração, com a finalidade de fiscalização das atividades relacionadas ao comércio em geral, as quais inclui o comércio de rua (ambulantes), feiras livres, eventos culturais e recreativos como rodeios, além de outras atividades realizadas em edículas, clubes e em locais públicos como praças, parques ou mesmo prédios públicos em que se exigem alvarás de funcionamento ou outros documentos permissionários que devam ser emitidos pela Administração Pública, em consonância com a legislação pertinente.

São objetivos desta Carta de Serviço:

- Informar para conhecimento dos cidadãos os serviços oferecidos pelo Setor de Fiscalização;
- Tornar acessível o acesso aos serviços públicos prestados por este setor;
- Proporcionar o controle social e a cidadania;
- Permitir transparência às ações e procedimentos;
- Buscar qualidade e excelência no atendimento voltado para o cidadão – usuário.

#### Links Úteis:

Serviços ao Cidadão:

<http://189.44.35.10:9090/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>

Legislação: <http://www.leinasnuvens.com.br/pesquisa/guariba/>

|            |                                                                                                                                                                                                                    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor    | Carlos Alberto Diniz                                                                                                                                                                                               |
| Contato    | Telefone: (16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a><br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro |
| Expediente | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                             |

#### Sede:





# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**GUARIBA-SP**

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO

| Serviço                            | 1 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|-----------|------------------------------------|------------|
| Descrição                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Atendimento personalizado de contribuintes desejosos de iniciar quaisquer atividades relacionadas ao comércio em geral;</li><li>• Recebimento de documentação necessária para a abertura de Empresas do tipo comercial ou industrial;</li><li>• Atendimento de profissionais que prestam serviços a comerciantes, industriais, microempresários e microempresários individuais;</li><li>• Encaminhamento e registro de documentação no sistema VIA RÁPIDA do governo do Estado de São Paulo;</li><li>• Emissão de documentação que autorizam o funcionamento de festas e eventos recreativos a serem realizados em locais privados ou públicos;</li><li>• Emissão de Alvarás de Funcionamento para todo e qualquer empreendimento realizado no território do Município;</li><li>• Emissão de Alvarás e permissão para o funcionamento de taxis e outros serviços correlatos;</li><li>• Cadastro e emissão de Alvarás e permissão para o funcionamento do transporte coletivo municipal e intermunicipal;</li><li>• Atualização Cadastral – empresas, feirantes e ambulantes;<ul style="list-style-type: none"><li>○ Alteração de Endereço para correspondência;</li><li>○ Orientação e Entrada de procedimentos relacionados às atividades comerciais em geral;</li><li>○ Emissão de Alvarás de Funcionamento para empresas comerciais, industriais, feirantes e ambulantes;</li></ul></li><li>• Taxas pela prestação de serviços público;<ul style="list-style-type: none"><li>○ Abertura de Empresas e ou profissionais autônomos;</li></ul></li></ul> <table><tr><td>Firma individual</td><td>R\$ 69,00</td></tr><tr><td>Sociedade comercial</td><td>R\$ 106,00</td></tr><tr><td>Sociedade anônima</td><td>R\$ 118,50</td></tr><tr><td>Profissionais autônomos</td><td>R\$ 38,50</td></tr><tr><td>Microempreendedor Individual – MEI</td><td>Sem custos</td></tr></table> | Firma individual | R\$ 69,00 | Sociedade comercial | R\$ 106,00 | Sociedade anônima | R\$ 118,50 | Profissionais autônomos | R\$ 38,50 | Microempreendedor Individual – MEI | Sem custos |
| Firma individual                   | R\$ 69,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
| Sociedade comercial                | R\$ 106,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
| Sociedade anônima                  | R\$ 118,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
| Profissionais autônomos            | R\$ 38,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
| Microempreendedor Individual – MEI | Sem custos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |
| Acesso ao serviço                  | Setor de Fiscalização<br>Endereço: Av. Ernesto Buchi, nº 510 – Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |           |                     |            |                   |            |                         |           |                                    |            |



|                                    |                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contato</b>                     | Telefone: (16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a> |
| <b>Expediente</b>                  | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                             |
| <b>Manifestação<br/>do usuário</b> | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                      |

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO



**GUARIBA-SP**

| Serviço                                              | <b>2 – FEIRA LIVRE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                            | O feirante estar inscrito junto à prefeitura é fundamental para a legalidade da atividade. Para isso, o munícipe precisa apresentar os documentos abaixo para solicitar sua inscrição.                                                                                                                                                          |
| Público Alvo                                         | Cidadão interessado em solicitar o uso do solo público na modalidade de feira livre.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Requisitos Necessários                               | Solicitar a inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos:<br>Documentos pessoais (RG e CPF);<br>Documento assinado pelo fiscal de tributos autorizando a inscrição (será expedido pela Lançadoria);<br>Comprovante de residência;<br>Assinar requerimento, pagar taxa (de acordo com decreto 2850/2013) e protocolar na prefeitura. |
| Segunda via do alvará de feirante                    | Para solicitar a 2ª Via de Alvará de Feirante é simples. Só é preciso comparecer ao Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria).                                                                                                                                                                                                     |
| Alteração de atividade / aumento da área – feirantes | Para alterar a atividade ou aumento de área é necessário protocolar um requerimento no Departamento Técnico de Gestão Tributária (Lançadoria) fazendo a solicitação. Após análise e constatação do fiscal de tributos no local a alteração será realizada.                                                                                      |
| Acesso ao Serviço                                    | Setor de Fiscalização<br>Endereço: Avenida Ernesto Buchi, nº 510 - Centro                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contato                                              | Telefone: (16) 3251-4061 (Fiscalização/Jurídico Fiscal)<br>email: <a href="mailto:lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com">lancadoria.issqn.guariba.sp@gmail.com</a>                                                                                                                                                                              |
| Expediente                                           | Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h – das 13h às 17h.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Manifestação do usuário                              | <a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>                                                                                                                                                                                                   |